

RUA DR. ABELARDO CERQUEIRA CESAR

Lei nº 1482 de 17-05-1956

Formada pela rua 1 do Jardim Bonfim

Início na rua Joaquim Alves da Costa

Término na avenida Paschoal Celestino Soares

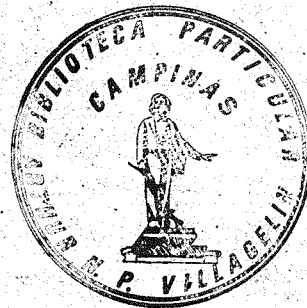
Jardim Bonfim

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Ruy Helmeister Novaes.

DR. ABELARDO CERQUEIRA CESAR

Abelardo de Cerqueira Cesar, nasceu em Campinas, a 09-02-1870. Após seus primeiros estudos no Grupo Escolar "Francisco Glicério", fez o curso de humanidades no Colégio "Culto à Ciência", estabelecimento, onde mais tarde iria lecionar. Depois segue para São Paulo matriculando-se na Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Bacharelando-se, transfere residência para a cidade de Jaú, SP, onde monta banca advocatícia, sendo, mais tarde, nomeado promotor público de Espírito Santo do Pinhal, SP. Nesta cidade faz jornalismo também, dirigindo a "Gazeta do Pinhal", folha oposicionista. Devido sua atuação, é eleito membro da Câmara Municipal de Pinhal, em 1898, sendo escolhido seu presidente, em 1904. Nesse mesmo ano entra para a Câmara dos Deputados, exercendo seu primeiro mandato de 1904 a 1906, sendo reeleito sucessivamente em diversas legislaturas.

RUA DR. ABELARDO CERQUEIRA CESAR

**LEI Nº 1.482, DE 17 DE MAIO DE 1956**

Dá o nome de «Dr. Abelardo Cerqueira Cesar» á uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada, «Dr. Abelardo Cerqueira Cesar», a rua 1 do Jardim Bonfim, a qual, tendo início na Estrada de Ferro Sorocabana, termina na Avenida I.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 17 de maio de 1956.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 17 de maio de 1956.

O Diretor-Substituto,
Alvaro Ferreira da Costa